

# DESPACHO

Lido no expediente da 6<sup>a</sup>  
Sessão Ordinária do 2<sup>o</sup>  
Período Legislativo.  
Sala das Sessões: 19/08/2025



**MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**RECEBIMENTO**  
Recebi o presente documento,  
Nesta Data 19/08/2025

Secretário(a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior  
Diretor Dept. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

Presidente

# APROVADO

Sessão de 19/08/2025

Presidente

Verônica Senra da Silva  
Presidente  
CPF: 728.193.247-20

## MOÇÃO DE PESAR/042

**Ementa:** Moção de Pesar pelo falecimento do  
Senhor JOÃO MARIA DA SILVA.

Faleceu no último dia 13 de Agosto de 2025 o Senhor **João Maria da Silva**.

Momento difícil, principalmente quando se perde nosso pai. Pois todos nós somos sabedores que Pai também é peça mais preciosa que temos, onde ele se dedica a maior parte do seu tempo, educando e amando seus filhos. Quando perdemos essa lacuna no seio familiar jamais será preenchida.

Através desta **MOÇÃO**, expresso os votos de mais profundo Pesar pelo falecimento do Senhor **João Maria da Silva**. Que Deus com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar todos familiares e amigos nesse momento de dor. Com certeza sua partida deixará saudades, principalmente para aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e com ele conviver.

Aos familiares, nossos sinceros sentimentos. Manifesto o nosso profundo respeito e admiração, que o consolo e força da fé reinem no meio de todos, primando o amor de Deus sobre todas as coisas, para que o senhor **João Maria da Silva**, descanse em PAZ e que seja conduzida para a Casa do Pai Celestial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 19 de Agosto de 2025.

Jean Poggio Nerino  
Vereador